

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE SETEMBRO/2008
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	39380 20597	20 20	1969,00 1029,85	59977	40	1499,43	1795 2143	20 20	89,75 107,15	3938	40	98,45
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2637 1282	20 20	131,85 64,10	3919	40	97,98	60 9	20 20	3,00 0,45	69	40	1,73
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	42017 21879	20 20	2100,85 1093,95	63896	40	1597,40	1855 2152	20 20	92,75 107,60	4007	40	100,18
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3895 2209	20 20	194,75 110,45	6104	40	152,60	93 74	20 20	4,65 3,70	167	40	4,18
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	384 155	20 20	19,20 7,75	539	40	13,48	203 135	20 20	10,15 6,75	338	40	8,45
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	52 62	20 20	2,60 3,10	114	40	2,85	38 45	20 20	1,90 2,25	83	40	2,08
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	436 217	20 20	21,80 10,85	653	40	16,33	241 180	20 20	12,05 9,00	421	40	10,53
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	42453 22096	20 20	2122,65 1104,80	64549	40	1613,73	2096 2332	20 20	104,80 116,60	4428	40	110,15
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3156 1710	20 20	157,80 85,50	4866	40	121,65	366 517	20 20	18,30 25,85	883	40	22,08
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	45 55	20 20	2,25 2,75	100	40	2,50	21 16	20 20	1,05 0,80	37	40	0,93
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	850 695	20 20	42,50 34,75	1545	40	38,63	410 348	20 20	20,50 17,40	758	40	18,95
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4081 4650	20 20	204,05 232,50	8731	40	218,28	1153 1392	20 20	57,65 69,60	2545	40	63,63
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	395 699	20 20	19,75 34,95	1094	40	27,35		20 20		40		

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito (2008).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA